

PORTARIA N. 00119/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00477/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde, para Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde /MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) DANIELA DE SOUZA VIAL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 00120/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001069/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, CETEM-Centro de Ensino Técnico Matogrossense, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 00121/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001795/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Poxoréu/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 00122/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00810/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Tangará da Serra/MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) SÉRGIO PINHEIRO DOS SANTOS

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 00123/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00257/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, a ser realizado no município de Diamantino/MT.

Técnico(a) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA

Verificador(a) TULA KIRST ROMANI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00124/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00731/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, a ser realizado no município de Diamantino/MT.

Técnico(a) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA

Verificador(a) TULA KIRST ROMANI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00125/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00142/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, CINEP Centro Integrado de Educação Profissional, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, fora de sede, no município de Terra Nova do Norte/MT.

Técnico(a) JOAO BOSCO DA SILVA

Verificador(a) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00126/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00144/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, CINEP CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, fora de sede, no município de Nova Canaã do Norte /MT.

Técnico(a) JOAO BOSCO DA SILVA

Verificador(a) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00127/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00150/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, CINEP CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, fora de sede, no município de Matupá/MT.

Técnico(a) JOAO BOSCO DA SILVA

Verificador(a) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00128/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00172/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico Recursos Naturais - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, fora de sede, no município de Carlinda /MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00129/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 0051/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola de Educação Profissional Monte Sião, para Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico(a) CRISTINA SUZANA DA SILVA

Verificador(a) PATRICIA RUSSO FERREIRA ROCHA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00130/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00317/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Instituição de Ensino Charles Babbage com sede em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial sito a Avenida Florespina Azambuja, L03, Quadra23, Centro, no município de Pontes e Lacerda/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) GISELE SOUZA MORAES

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00131/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00327/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede em Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial sito à Rua Antônio João, esquina com a Rua dos Operários, Centro, no município de Cáceres/MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) GISELE SOUZA MORAES

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00132/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00317/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede em Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial sito à Rua São Paulo, nº 77N, Centro, no município de Comodoro/MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) GISELE SOUZA MORAES

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00133/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 0037/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, MC Educacional para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subseqüente a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico(a) JOAO BOSCO DA SILVA

Verificador(a) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00134/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00160/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, a ser realizado no município de Tangará da Serra /MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) TULA KIRST ROMANI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00135/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 0034/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta para Autorização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Alta Floresta /MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) ELIETE BALBINA SANTOS SARAGIOTTO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23b52845

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar